



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001647/2025-43

PORTARIA Nº 1.304/2025

DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede gratificação por serviço insalubre à servidora do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "w" da Lei Complementar nº 02/90, arts. 197 a 202 da Lei Estadual nº 2.148/77, art. 8º da Lei Estadual nº 2.749/89, art. 27 da Lei Estadual nº 6.450/08, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 20.27.0063.0000038/2024-98, datado de 18 de outubro de 2024, e ainda,

Considerando Laudo Técnico emitido pela Comissão Especial de Insalubridade e Periculosidade – CEIP em 19 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Administração;

Considerando Decisão Administrativa proferida pela Administração Superior deste Ministério Público em 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mariana Cardoso Barreto, ocupante do cargo de Assessor Operacional Funcional do Quadro de pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação por serviço insalubre correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base do cargo de provimento comissionado da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos a partir de 19 de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001647/2025-43

fevereiro de 2025, consoante Decisão Administrativa contida no Expediente nº 20.27.0063.0000038/2024-98, datado de 18 de outubro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **24/04/2025 13:19:38**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001647/2025-43**